



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2160/2013

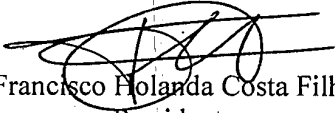
Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 4929/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPF | www.adm.maceio.al.gov.br
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100. 111317 / 2013
Local origem: 0100 - GP
Autor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 22/10/2013 13:07:20
Atividade: 4595 - OFICIO
Assunto: OF. Nº 2160/13- SOL. LIMPEZA MANUAL E MECÂNICA DO
RIACHO QUE ATRAVESSA O JARDIM SÃO FRANCISCO (VILA
BRF. JAI) - J. FVADA

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PRO

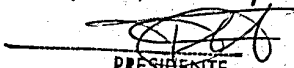
DIA

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º **0052** /2013

APROVADO
Em 15 / 10 / 2013

PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando a limpeza manual e mecânica do riacho que atravessa o Jardim São Francisco – VILA BREJAL, localizado no bairro da Levada, nesta capital”.

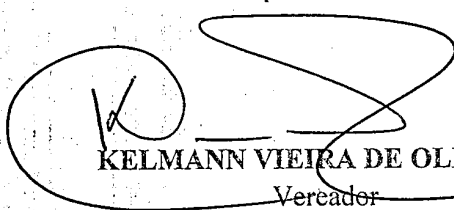
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Superintendente Municipal de Limpeza Urbana (SLUM), **Dr. Gustavo Lima Novaes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a limpeza manual e mecânica do riacho que atravessa o Jardim São Francisco – VILA BREJAL, localizado no bairro da Levada, nesta capital, visando o desassoreamento e sua consequente limpeza.

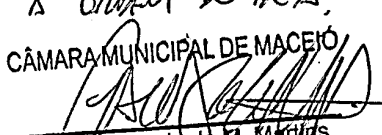
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza no riacho que atravessa o Jardim São Francisco – VILA BREJAL, promovendo serviços de capinação, pintura de meio-fio e a remoção do lixo acumulado, visando seu desassoreamento e limpeza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de outubro de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

INDICAÇÃO N.º 0052/2013

A DESSESSORA DO PLENÁRIO
PARA A ORDEM DO DIA,
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Carlos Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência



EM
MACEIÓ



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

UMA PARTE RIACHO





EM BRANCO